



# PREFEITURA DE SABARÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**  
(Doação de Imagem de Acervo Fotográfico e de Memória dos  
Moradores da Cidade de Sabará – MG)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO/COMPOSIÇÃO DE ACERVO FOTOGRAFICO E DE MEMÓRIA DOS MORADORES DA CIDADE DE SABARÁ, ATRAVÉS DE DOAÇÃO, SEM REMUNERAÇÃO AO DOADOR, DE IMAGENS DE FOTOGRAFIAS E VÍDEO QUE ILUSTREM TRADIÇÕES, HISTÓRIAS E A FUNDAÇÃO E A VIVÊNCIA DO MUNICÍPIO COM AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA, CORPUS CHRISTI, INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EVENTOS DIVERSOS AO LONGO DOS ANOS EM SABARÁ.**

A Prefeitura Municipal de Sabará torna público o Edital de Chamamento Público – para exposição/composição de acervo fotográfico e de vídeo memória dos moradores da cidade de Sabará, para fins de exposição e composição de um banco de imagens/banco de dados que contribua para o processo de investigação e pesquisa que está sendo realizado pelos servidores técnicos da Prefeitura Municipal de Sabará, através da Secretaria Municipal de Cultura, para celebrações da Semana Santa, Corpus Christi, Independência do Brasil e eventos diversos, além de material para composição de várias exposições fotográficas em diversos pontos do município e para integrar o Acervo Público Municipal. Esta ação é categorizada pela forma da Lei que trata de arquivos públicos e suas especificidades. São elas: Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei Federal); Lei Ordinária nº 11726, de 30 de dezembro de 1994 (Lei Estadual – MG); e Lei nº 3978, de 08 de outubro de 2018.

## **1 DO OBJETO:**

Trata-se da doação, por parte dos moradores dos bairros do Município de Sabará, de vídeos e fotografias a serem digitalizadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sabará, através da Secretaria Municipal de Cultura, para celebrações da Semana Santa, Corpus Christi, Independência do Brasil e eventos diversos, além de material para composição de várias exposições fotográficas em diversos pontos do município e para integrar o Acervo Público Municipal. Não se trata da doação da fotografia em si, mas da captura e reprodução de sua imagem, assim como seus direitos autorais.

## **1 DA CAPTAÇÃO DA IMAGEM DA FOTOGRAFIA E DO CADASTRO**

- 1.1 Para participar, os moradores da cidade deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Sabará através do e-mail [cultura@sabara.mg.gov.br](mailto:cultura@sabara.mg.gov.br), pelo telefone 31 36727682 ou R. Dom Pedro II, 200 – Centro, Sabará – MG, 34505-000.
- 1.2 É importante ressaltar que todas as medidas sanitárias como distanciamento social, uso de máscara e álcool em gel serão utilizadas pela equipe responsável.
- 1.3 Os nomes dos doadores serão divulgados no site [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

## **2 DO USO DA IMAGEM:**

- 2.1 No ato da doação, o morador deverá assinar um termo de autorização (**Anexo I**) de uso de imagem, cedendo o direito de uso por parte da Prefeitura Municipal de Sabará, através da Secretaria Municipal de Cultura.
- 2.2 As fotos poderão ser utilizadas em documentos, exposições permanentes, ações de educação patrimonial e publicações nos veículos de comunicação, como site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará e mídias sociais.



# PREFEITURA DE SABARÁ

2.3 O morador que disponibilizar as imagens de sua fotografia, sendo então a doação das citadas imagens, não receberá remuneração por esta ação. A disponibilização das imagens para a Prefeitura Municipal de Sabará é gratuita e é de suma importância para a produção de conhecimento e divulgação do Município.

## 4. DOS PONTOS DA CIDADE DE SABARÁ QUE RECEBERÃO A EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

As exposições fotográficas serão realizadas, distribuídas em várias Regionais do Município de Sabará, são eles:

REGIONAIS
Sede
Borges
Roça Grande
Ravena
Fátima
General Carneiro
Ana Lúcia

É importante ressaltar que, em cada bairro, poderá haver um formato gráfico expositivo diferente de acordo com o direcionamento dos técnicos da SECRETARIA DE CULTURA.

## 5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE EDITAL E DA EXECUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES FOTOGRAFICAS

5.1 As fotos poderão ser doadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

5.2 Referente às exposições de fotografias, as mesmas serão realizadas a partir do mês da celebração do evento, nos pontos citados no item 4 (quatro) deste edital.

Sabará-MG, 04 de maio de 2022.

---

André Gustavo Alves  
Secretário Municipal de Cultura



# PREFEITURA DE SABARÁ

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ – DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo-assinado, nacionalidade \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_ portador do documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, declaro neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da imagem e voz, assim como as imagens de fotografias cedidas a Prefeitura Municipal de Sabará, através da Secretaria Municipal de Cultura, para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico - cultural e de produção de conhecimento sobre a cidade de Sabará, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos. Filmagens e informações.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual. Publicações e divulgações em exposições, festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais ou internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante deste trabalho de pesquisa e na Internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao detentor da imagem. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Sabará-MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

